

DECRETO Nº 32.041

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 32.040/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o **GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP**, conforme atribuições disposta no artigo 4º do Decreto Municipal nº 32.040/22, voltado para o Programa "Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal.

I – Secretaria Municipal Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Isabela Canal

Suplente: Neide Aparecida Pastro Fiorio

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Mikhael Soares Pereira

Suplente: Suzana Faria de Jesus

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Igor Gaspari Nascimento

Suplente: Francielle Campos da Silva

IV - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Rosilane de Araujo Lima Barreira

Suplente: Valesca Oliveira dos Santos

V - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT

Titular: Romário Januário

Suplente: Dhiego Siqueira Costa

VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Guilherme Guimarães Neto

Suplente: Valdimar Lupe Lyra

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390034003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VII - Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG

Titular: Aldo Zeferino Bento

Suplente: Rosa Marlene dos Santos Viana

VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: Luiz Felipe Imenes de Mendonça

Suplente: Altair Carrasco de Souza

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Luan Louzada Castro

Suplente: Rayssa de Castro Lopes

X - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

Titular: Augusto Milhorato Callegário

Suplente: Harrison Aquino dos Santos

Parágrafo único. A **Coordenação Geral** e a **Coordenação Técnica** ficam a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na responsabilidade da Subsecretaria de Regularização Fundiária e Habitação, tendo por representantes respectivamente: Alexon Soares Cipriano e Leonardo Junio Costa.

Art. 2º Havendo necessidade, fica facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à troca dos representantes das secretarias municipais para os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390034003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

